

Ofício nº 49/2022 CTS
Curitiba, 24 de agosto de 2022.

À
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Ministério de Minas e Energia
Brasília-DF

Ref.: Contribuição para a Consulta Pública MME Nº 131/2022, que dispõe sobre a redução dos limites de migração para o mercado livre de energia elétrica- Processo: 48340.003386/2021-10

Exmos Senhores,

Com a abertura do mercado, podemos ter mais flexibilidade, preços competitivos, previsibilidade, livre negociação e o consumidor no centro das decisões, permitindo negociar condições de acordo com sua necessidade.

O mercado livre de energia elétrica tem sido vetor de competitividade há mais de 20 anos para as empresas participantes, contribuindo para a redução do preço de energia e consequentemente impulsionando o crescimento econômico.

A energia elétrica é um insumo essencial para a indústria e a garantia de seu fornecimento, com qualidade, segurança e preços módicos, é fundamental para o desenvolvimento da economia e para o crescimento da produção industrial.

A abertura do mercado de energia elétrica no Brasil, protagonista no Projeto de Lei 414/2021, que trará regras para permitir que todos os consumidores, inclusive residenciais, possam exercer o direito de escolher o próprio fornecedor de eletricidade, tem potencial de gerar, até 2035, R\$ 210 bilhões de redução nos gastos com energia elétrica, 642 mil empregos e, um desconto médio de 27% na compra de energia. Essa redução de custo no preço da energia, um dos componentes da tarifa, permitirá uma redução média na conta de luz de 15%, benefícios que contribuirão para desacelerar em 0,61 ponto percentual o IPCA, (fonte: Estudo ABRACEEL 2022).

Com a ampliação dos limites de adesão, mais de 45.000 indústrias com potencial de migração para o mercado livre poderão ser beneficiadas (fonte: ANEEL), aumentando a competitividade do setor industrial.

Os números citados acima, refletem a importância da redução dos limites de migração para o mercado livre de energia elétrica, proposto pelo MME.

Diante do exposto, a FIEP vem por meio deste ofício firmar apoio à minuta de Portaria que dispõe sobre a redução dos limites de migração para o mercado livre de energia elétrica, relatada na Consulta Pública MME Nº 131/2022.

Certos de sua atenção, permanecemos ao dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


RUI LONDERO BENETTI

Coordenador do Conselho Temático de Energia da Fiep